

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.257/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Luciane da Silva Carvalho Miguel

1.687-18

Professor PII

SEDUC

De 16/10/2017

a 14/11/2017

Gisele Montanhole Carlota Sales

26.172-6

ASP/Servente Escolar Creche

SEDUC

De 06/11/2017

à 05/12/2017

Telma Maria do Prado

2.414-08

TNS/Pedagogo/

Orientador Escolar

SEDUC

De 13/11/2017

à 12/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO